



Diário da Sessão n.º 046 de 18/04/02

Presidente: Vamos passar ao ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere às Proposta de Resolução:

- Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1998;
- Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1999;

Conforme foi deliberado na Conferência de Líderes, o debate pode ser feito em conjunto e a votação em separado.

Está aberto o debate.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No cumprimento de um preceito constitucional e estatutário está esta Assembleia a apreciar as Contas dos anos de 98 e 99.

Circunstâncias de todos conhecidas, justificam que sejam apenas 4 anos após a sua execução que estas contas estejam aqui para serem formalmente aprovadas por esta Assembleia.

Este lapso de tempo obrigou todos nós a fazer um esforço de investigação quase que histórico, porque havia muitas coisas que já não nos lembrávamos muito bem como se tinham passado.

Eu próprio, ao ler o relatório e parecer das comissões que apreciaram as contas, nomeadamente a Comissão de Economia, lembrei muitos dos factos que entretanto se passaram, mas de uma maneira geral e passado todo este tempo, poder-se-á chegar à conclusão que quer a Conta de 98, quer a Conta de 99, expressam bem a execução financeira de um ano de actividade.



Assim, a Conta de 98 permitiu concretizar os objectivos traçados pelo Governo Regional no início do ano ou no final do ano anterior.

Cumpriram-se os objectivos de estabilização das finanças públicas, traduzidos num aumento das receitas próprias, numa diminuição relativa das despesas de funcionamento e num incremento substancial das despesas de investimento.

A taxa de cobertura das despesas de funcionamento pelas receitas próprias da Região – e é este indicador que dá uma avaliação concreta e mais específica da capacidade autonómica da Região Autónoma dos Açores – no ano de 98 foi de 84%, ou seja, mais 4,4 pontos percentuais ao que havia sido no ano anterior.

As receitas fiscais atingiram o montante de 60 milhões de contos, mais 6,4% no ano anterior, tendo havido uma adesão, uma correspondência muito grande entre aquilo que foi executado e aquilo que havia sido programado. Tanto assim é, que a percentagem, por exemplo, de execução no IRS, foi de 98,23% relativamente ao previsto; no IRC tivemos uma percentagem de execução de 93% ao que havia sido previsto no Orçamento; o IVA superou ligeiramente o que havia sido previsto e teve um grau de execução de 101,1% e todas as outras previsões de receitas tiveram um grau de adesão às projecções então feitas pelo Governo Regional.

As transferências do Orçamento de Estado atingiram o montante de 26,2 milhões de contos, reflectindo assim uma notável taxa de crescimento de 40,5% relativamente a 1997 e isto como todos nós, certamente também temos bem presente, foi reflexo da lei de finanças regionais que veio a ser aprovada pela Assembleia da República com grande participação da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente do Governo Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Digo isto porque tendo a Lei de Finanças Regionais sido aprovada apenas a 24 de Fevereiro de 1998, e tendo o orçamento de 1998 sido feito pelo Governo Regional em 1997, ele foi feito considerando já que a proposta de Lei de Finanças Regionais seria aprovada tal como nós a tínhamos proposto. Daí que tenhamos elaborado o Orçamento de 1998 como se a Lei de Finanças Regionais já tivesse aprovada.

É com muita satisfação que se constata que no capítulo das transferências do Orçamento de Estado, que são ditadas pela Lei de Finanças Regionais, a execução orçamental corresponde exactamente a 100% daquilo que havia sido previsto e que, relativamente ao ano anterior, teve um acréscimo de 40,5%.

As despesas de funcionamento registaram um acréscimo, relativamente a 97, de 2,4%, o que se considerarmos a taxa de inflação verificada em 1998, e que foi de 3,1%, podemos chegar à conclusão de que o crescimento das despesas de funcionamento foi negativo, isto é, a taxa de crescimento foi inferior à taxa de inflação, o que reflecte bem o grande cuidado e o esforço feito pelo Governo Regional na contenção das despesas que são possíveis conter e que são precisamente as despesas de funcionamento, nomeadamente nas aquisições de bens e serviços e nas despesas variáveis com pessoal, que não a dos encargos fixos e estas, sim, tiveram um acréscimo de 4,71% relativo ao ano anterior, acréscimo este que é muito reduzido, apenas ligeiramente superior à inflação e reflecte os aumentos salariais ocorridos durante o ano e também as progressões nas carreiras que são sintomáticos não apenas neste orçamento de 98, mas em todos os orçamentos da Região Autónoma dos Açores, quer os passados, quer os posteriores a essa data.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os encargos com o serviço da dívida diminuíram 4,2 milhões de contos; os juros atingiram o montante de apenas 1,2 milhões de contos tendo registado um decréscimo relativamente ao ano anterior de 28%. Aqui já se faz sentir o efeito da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, porquanto em 1998 e ao abrigo desta própria lei, já foi transferido para a responsabilidade do Governo da República uma parcela dos 110 milhões de contos, negociados precisamente com o Governo da República para transferências deste passivo da Região para a responsabilidade do Governo da República.

As despesas de investimento efectuadas em 1998, atingiram os 38 milhões de contos, ou seja, mais 12,2% do que em 1997.

A taxa de execução do Plano da Região em 1998, atingiu também uma percentagem que foi a melhor dos últimos 13 anos, tendo atingido 91,02%. Pode-se dizer que a Conta de 1998 correspondeu a todas as expectativas formuladas pelo Governo aquando da apresentação do Orçamento e pode-se dizer que foi um ano de execução orçamental tranquilo e que correspondeu aos anseios de desenvolvimento defendidos pelo Governo Regional, que se materializou nomeadamente em planos de investimento, mais concretamente no Plano de 1998 e dos planos mais elevados de todo o sempre na nossa Região Autónoma dos Açores.

Quanto à Conta de 1999, correndo o risco de me repetir na metodologia de análise, poderei dizer, já que estão as duas em conjunto para serem apreciadas, que tal como em 1998, a Conta de 1999 também expressa bem a prossecução dos objectivos que haviam sido definidos no início pelo Governo Regional.

Assim, a taxa de cobertura das despesas de funcionamento pelas receitas próprias da Região, foi superior àquela que havido sido registada no ano



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

anterior, tendo atingido a percentagem que talvez muito dificilmente virá a ser novamente atingida por qualquer orçamento na Região Autónoma dos Açores, nos próximos anos, de 101,2%, ou seja, as receitas próprias da Região, cobriram todas as despesas de funcionamento da Região naquele ano e ainda sobraram 2,2% para financiar despesas do Plano.

Foi um ano único, até então, e que na minha perspectiva, muito dificilmente virá a ser superado ou mesmo igualado no futuro.

As receitas efectivas da Região registaram um acentuado acréscimo de 27,2%, relativamente a 1998.

Tal como no ano anterior, constata-se que as receitas fiscais são a principal fonte de financiamento do Orçamento da Região. Atingiram o valor de 75,9 milhões de contos, revelando uma taxa de crescimento de 26,4%.

Ainda dentro do capítulo das receitas, poder-se-á dizer que a arrecadação de todas as receitas neste ano, foi superior àquelas que haviam sido previstas no início do ano do Orçamento de 1998.

Assim, as receitas próprias na sua totalidade foram superiores às que haviam sido previstas em 5,9%. O IRS foi superior em 7,8%, o IRC em 24%, e o IVA em 15,7%, relativamente ao ano anterior. Foi um ano único no que se refere à arrecadação da receita fiscal. Isto tem a sua explicação e poderá ser desde já alinhavada, isto é, o efeito das reduções fiscais na Região Autónoma dos Açores feitas em 1998 e 1999, não tiveram reflexo ou o efeito não se fez sentir no ano de 1998/99, daí que as previsões orçamentais para este ano haviam sido feitas na presunção de que a administração fiscal nacional iria já fazer algumas deduções provenientes das baixas de impostos que aqui houve. Não fez. Veio a fazer mais tarde com outros efeitos que quando chegarmos à análise das contas dos anos posteriores, veremos qual o efeito das reduções fiscais ocorridas neste ano.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Daí que o ano de 1999 tenha sido um ano único na história dos Açores e muito dificilmente será igualado no futuro.

As transferências do Orçamento de Estado atingiram o montante de 33,9 milhões de contos, revelando também uma significativa taxa de crescimento relativamente a 98 de 29,5%, isto é reflexo da aprovação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

O endividamento líquido neste ano ficou-se pelos 5 milhões de contos, ao contrário do ano anterior que tinha sido um pouco superior uma vez que também aqui houve a necessidade de fazer um orçamento rectificativo com mais 5 milhões de contos de endividamento, precisamente para ocorrer às necessidades de pagamento derivadas da execução do Plano e que tinha sido motivada por atrasos na recepção de fundos comunitários.

As necessidades de financiamento em 99 ficaram-se pelos 5 milhões de contos, o que permitiu que na estrutura da receita o seu peso relativo tenha passado dos 15,1% em 1998 para apenas 4% em 1999.

As despesas de funcionamento mais uma vez tiveram uma taxa de crescimento de apenas 1,9%, o que comparado com a inflação do ano de 1999, foi 2,6%. Também aqui, em 1999, conseguiu-se que as despesas de funcionamento da Região tivessem crescido a uma taxa inferior à inflação, ou seja, um decréscimo real nas despesas de funcionamento da Administração Pública Regional.

As despesas de investimento também foram superiores ao ano anterior, tendo atingido o valor de 49 milhões de contos, o que reflecte uma taxa de crescimento na ordem dos 28,9%.

A taxa de realização do Plano em 1999, pelas razões que atrás já referi, foi a mais elevada de toda a história da nossa autonomia, desde 1976 até ao



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

presente, tendo atingido o valor de 94,25%. Também esta taxa, repito, muito dificilmente será atingida em anos seguintes.

Foi a mais elevada de sempre e ainda bem que o foi, porquanto foi possível conseguir-se no ano de 1998 e de 1999 taxas de execução de orçamentos ou previsões do Plano que já por si eram superiores às do passado e foram realizadas também com taxas francamente superiores às do passado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em linhas gerais, sintéticas e fazendo um trabalho quase de refrescamento da nossa memória, trago-vos aqui estes dados quanto à execução dos Orçamentos de 1998 e de 1999. Fico ao dispor de V. Exas. para qualquer outro esclarecimento complementar se assim o entenderem e se, porventura, nas notas que eu tenho aqui conseguir ainda relembrar algum pormenor que venha a ser solicitado.

Muito obrigado.

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS e dos Membros do Governo)

Presidente: Tem a palavra a Sra. Deputada Andreia Cardoso.

Deputada Andreia Cardoso (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Correndo o risco de repetir alguns dos elementos que já foram fornecidos e aduzidos aqui pelo Sr. Secretário das Finanças, numa primeira abordagem queria salientar das Contas de 1998 e de 1999, três aspectos que as mesmas têm em comum.



O primeiro, é o facto de ambas beneficiarem da aplicação da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, nomeadamente no que concerne à assunção da dívida.

O segundo, diz respeito à cobertura por receitas próprias de parte das despesas do Plano.

E o terceiro, diz respeito ao superavit decorrente, registado quer no ano de 1998, quer no ano de 1999, o que é um facto sem precedentes nos 5 anos imediatamente antecedentes.

Numa abordagem à Conta de 98, no que diz respeito às receitas, as mesmas ascenderam a 112 milhões de contos, aproximadamente, tendo uma taxa de execução de 94,4%.

Relativamente à componente das receitas correntes, teve uma estimativa orçamental muito próxima da sua execução original, correspondendo a uma taxa de execução de 99,2%, que é a taxa de execução mais elevada desde 1992, onde as receitas correntes excederam a previsão orçamental atingindo 101,1% de execução.

Relativamente à receita fiscal, componente da receita corrente, penso que é importante salientar o crescimento de 5,66% na receita arrecadada de IVA e de destacar a sua taxa de execução que foi de 98,5%.

No que diz respeito à evolução da receita fiscal, gostaria de dizer que ela apresenta uma taxa média de crescimento de 4,6%, tomando por base o período de 94 a 98. Se considerarmos o crescimento entre 97 e 98, a evolução é de 3,2%.

Relativamente a indicadores da evolução da receita, gostaria de dizer que se verifica uma diminuição significativa da importância das transferências de capital, principalmente ao nível das transferências do Orçamento de Estado. Verifica-se também uma menor dependência do Orçamento



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Regional na contratação de empréstimos e um ligeiro aumento do peso da receita efectiva no total da receita e o aumento do peso da receita corrente, em detrimento da receita de capital.

Relativamente à despesa, importa salientar o índice de realização de 91%, que foi o mais elevado nos últimos 4 anos.

No que se refere à despesa corrente, que representa 64,6% do total da despesa, importa referir que ascendeu a 72,5 milhões de contos.

Ao nível das despesas, dos encargos correntes com a dívida, graças à assunção da dívida pelo Governo da República e à aplicação da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, registou-se um decréscimo de 28% nos encargos correntes com a dívida, passando a representar apenas 4% da despesa corrente.

Relativamente às despesas de Plano e para terminar, no que se refere ao ano de 1998, gostaria de referir que se constata uma melhoria do índice de execução, subindo de 86,4% em 97, para 91% em 98, o que traduz um aumento de 6 pontos percentuais na execução média do PMP de 93 a 96.

Passando à Conta de 1999, ao nível da execução da receita, tivemos uma taxa de 94,6%, não considerando as contas de ordem. Relativamente à receita corrente, excedeu a estimativa orçamental em 5,3 milhões de contos, conduzindo a uma taxa de execução de 106,4%.

Podemos concluir que, ao nível da receita, o índice de realização orçamental nestes últimos 4 anos registou um crescimento substancial, reflectindo uma melhoria dos métodos e estimativas orçamentais.

Ao nível da despesa, expressa-se uma taxa de execução de 96,9%, o que representa um significativo índice de execução e tem três componentes essenciais: as despesas do Plano que crescem substancialmente; as despesas com o pessoal que se mantêm relativamente estáveis e as



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

transferências decorrentes que têm um incremento significativo graças à aplicação da Lei das Finanças das Regiões Autónomas, que permite a divisão da contabilização das transferências por capital e correntes, aumentando o peso das transferências correntes.

No ano de 1999, verifica-se um decréscimo de 35% nos encargos correntes com a dívida, o que é significativo e resulta necessariamente da aplicação da Lei das Finanças das Regiões Autónomas.

Constata-se que se verificou uma melhoria no índice de execução relativamente a 98, que tinha ficado pelos 91% e agora sobe 3 pontos percentuais, ficando em 94%.

Ao nível das despesas do Plano, destaca-se um aspecto essencial, isto é, o valor investido em calamidades que ascendeu a 12,6 milhões de contos, o que equivale a 25,6% das verbas do Plano, o que é bastante significativa e decorre necessariamente da calamidade do sismo de 98.

Obrigada.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Segundo o nº 2, do artigo 24º, da Lei 79/98, que é a Lei do Enquadramento do Orçamento da Região Autónoma dos Açores, “o Governo deve entregar na Assembleia a Conta até 31 de Dezembro do ano seguinte ao que respeita”.

O seu nº 3 diz que “a Assembleia Legislativa Regional dos Açores, após o parecer do Tribunal de Contas, aprecia até 30 de Janeiro”.

A Conta de 98 entrou no dia 31 de Janeiro de 2000, a Conta de 99 no dia 30 de Janeiro de 2001 e a Conta de 2000 no dia 28 de Dezembro de 2001.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os pareceres do Tribunal de Contas entraram, em relação à Conta de 98, a 20 de Junho de 2000 e no que se refere à Conta de 99, a 20 de Junho de 2001.

Isto quer dizer que o Governo apresentou as Contas de 98 e de 99 com um ligeiro atraso, mas corrigiu na apresentação da Conta de 2000, entregando-a no limite do prazo.

Nos anteriores debates acerca das Contas, já foi referida várias vezes uma questão que penso que é importante, por isso volto a colocá-la de novo. Esta Assembleia tem que fazer um esforço para diminuir o tempo que medeia entre a data da recepção dos pareceres e a sua apreciação, para que podendo passar apenas um ano e meio do ano a que respeitam, não estejamos agora relativamente à de 98, a fazer a sua apreciação a mais de 3 anos de distância.

O Governo, o Tribunal de Contas e em especial esta Assembleia, têm que fazer um esforço para acelerar os trabalhos a nível das Contas.

Em relação à entrega de documentação para que a sua análise política possa ser feita em tempo oportuno, é fundamental que o Governo cumpra, em tempo útil, a entrega dos documentos, – Lei de Enquadramento Orçamental, artigo 23º, nº 1, empréstimos e sua utilização – algo que não está a acontecer, bem como em relação aos balancetes trimestrais de execução, previstos no nº 2 do artigo 23º da citada lei.

É importante que se cumpram estes documentos tal como a própria Lei de Enquadramento Orçamental prevê, para que possamos, além de encurtar os prazos das análises das Contas, sistematicamente e ao longo do percurso que vai existindo da execução dos Orçamentos, fazer o acompanhamento concreto e rápido dos números que são executados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em relação às Contas provisórias trimestrais que o artigo 24º desta Lei prevê que sejam entregues pelo Governo 90 dias após o termo do trimestre, deve haver um esforço para elas sejam entregues e possam ser analisadas.

Acabámos de aprovar o SIRPA. Felicito a Câmara e em particular o Governo por se ter conseguido chegar a um entendimento da definição de prazos que o Governo julgou razoáveis e que por nós foram atendidos como favoráveis para se poder fazer o acompanhamento devido, no caso, ao Plano.

Srs. Deputados, temos que fazer um esforço para que de alguma forma se tente instituir uma nova cultura no planeamento, no que incumbe à Assembleia e no que toca a todo o processo, na perspectiva estatutária e regimental de apreciação e fiscalização.

Recentemente, com o Ministro Oliveira Martins, foi instituído o hábito de apresentação de execução orçamental na República, nos 15 dias seguintes ao mês a que correspondem.

Nos Açores não se exigirá tanto desde já, mas temos que nos começar a preocupar nesse sentido, para caminhar no sentido do rigor, da transparência e da verdade, em tempo útil. Aliás, se tal tivesse acontecido na República com mais antecedência, não se tinha chegado à situação que se chegou e que agora vivemos.

Por isso e por razões de verdade e de transparência, é preciso que o Governo apresente os dados que a Lei obriga e por razões de controlo, fiscalização e até saúde financeira da Região, é preciso que tenhamos todos os dados precisos e atempadamente, mas temos que exigir que o Governo cumpra uma política de verdade a todos os níveis que já tem o devido enquadramento legal, mas também com informações acerca daquilo que,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

por ser recente em termos técnicos e/ou ainda não clarificado legalmente, não é discutido e se desconhece os números.

Em concreto, estou a falar, por exemplo, do factoring, das parecerias público-privadas, da dilação que muitas vezes é pedida na facturação às empresas. Falamos, ao fim e ao cabo, de responsabilidades financeiras para a Região que têm que ser conhecidas para que não suceda nos Açores aquilo que sucedeu no país, em que se chegou a uma situação praticamente de rotura nas contas públicas.

Deputado Dionísio Sousa (*PS*): Não aconteceu nada disso no país!

O Orador: Em relação às Contas que estamos a discutir, começaria por renovar o que noutras discussões nesta mesma índole foi dito nesta Assembleia por outros deputados, nomeadamente desmontando o tal embandeiramento que mais uma vez foi feito pelo Governo, no que toca à execução orçamental, neste caso, em 98, de 94,5% e em 99, de 94,6%.

O que importa, como aqui já se começou a tornar evidente noutras vezes e que hoje importa relevar, não é a quantidade de execução, mas sua qualidade.

Deputado José San-Bento (*PS*): Por isso é que os senhores quiseram ir para o Governo!

O Orador: De nada serve ter menos receitas, aplicá-las mais ou menos, mas sim a boa aplicação que se tem.

De nada serve atirar o dinheiro para os problemas, pois corre-se o risco de ficar sem dinheiro e com os mesmos problemas.

A verdade, Srs. Deputados, é que uma das leituras deste período de 98/99, já está feita e foi patente nos documentos que o seu próprio Governo apresentou.



O PIB per capita desta Região, da nossa riqueza, progresso e até análise de parametrização de aproximação aos nossos parceiros nacionais e europeus, já é sabido. Sabe-se também que de 95 a 99, não subiu. Portanto, a verdadeira dimensão do sucesso da aplicação dos dinheiros a que se referem estas Contas, já está devidamente feita.

Como se vê, mais dinheiro não corresponde a melhor nível de vida para os açorianos.

Muita da execução dos Planos e Orçamentos que estamos aqui a analisar, passou pela atribuição de subsídios.

Aliás, esta é uma crítica recorrente do Tribunal de Contas, porque se em 98 chegaram a quase 14 milhões de contos e em 99 foram quase 15, em 2000, pelos números que já tenho, esta atribuição de subsídios poderá ter chegado aos 18 milhões de contos.

Numa legislatura, de 96 a 2000, segundo dados oficiais, o Governo do Partido Socialista atribuiu tanto como 65 milhões de contos de subsídios.

Fazendo a análise para 99, porque não é substancialmente diferente para os outros anos, cerca de 34% destes foram para áreas económicas e 66% destes para as áreas não produtivas.

Pior, no entanto, é a crítica que o Tribunal de Contas faz relativamente à falta de enquadramento legal da atribuição de subsídios. Muitas vezes atribuem-se os subsídios apenas remetendo para o Estatuto da Região e até alguns sem qualquer referência legal, além de que os subsídios, na sua grande maioria, na sua esmagadora maioria, são a fundo perdido.

Outra preocupação a reter das análises que se fazem destes documentos, tem a ver com a dívida. Segundo os dados, em 1999, o seu global situa-se em 72 milhões de contos, com o Serviço Regional de Saúde a ter neste ano um défice quase duplicado relativamente a 98. Passou de 5,8 para 10,9.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A um ritmo destes e sem que se vejam claras melhorias no serviço aos utentes ou até uma diminuição das listas de espera, bem pode a República de tempos a tempos sanear um pouco do défice das nossas contas da saúde. Bem pode também o Governo e o PS propor uma Comissão Parlamentar Eventual para de algum modo alijar as suas responsabilidades incontornáveis nas deficiências e ineficiências dos serviços e no escalar do seu défice que, quanto ao seu crescimento, quase duplicou de 98 para 99. Estamos conversados.

Aliás, seria importante que a Sra. Secretária Regional da Saúde trouxesse aqui, no próximo mês de Abril, como referiu, os dados verdadeiros, incluindo o factoring de que temos algumas informações particulares, mas que esta Assembleia e os açorianos merecem ser esclarecidos com toda a clareza.

Em relação a este factoring, é importante reter uma crítica do Tribunal de Contas e exigir ao Governo a sua correcção. Este factoring tanto existe na saúde como agora noutras áreas, como é bem conhecido, inclusivamente como parece, das verbas destinadas das Secretarias, nomeadamente da Secretaria da Habitação e Equipamentos.

Além do parecer do Tribunal de Contas, a legislação é clara (o Decreto Legislativo Regional 7/97/A que aplica à Região Autónoma dos Açores as disposições da Lei de Bases da Contabilidade Pública, o Decreto Legislativo Regional 18/84/A, o Decreto Legislativo Regional 19/98/A, relativo ao orçamento de 99 e a sua regulamentação através do Decreto Legislativo 2/99/A).

Todos os documentos anteriores da mesma índole estatuem claramente a necessidade de se enquadrar legislativamente estas que são verdadeiras autorizações de crédito ao Governo Regional.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em relação às despesas correntes, mais de 90% são para despesas com pessoal, 64,5 milhões em 98 e 69,3 milhões em 99. Portanto, estes valores são para despesas correntes e transferências.

De 98 para 99, as despesas com pessoal cresceram cerca de 10,5%. Aliás, os números de 95 a 99 foram respectivamente 27,8, 30,4, 33,3, 35,9 e 38,5. No entanto é preciso termos em consideração que metade das verbas das transferências são para encargos com pessoal, nomeadamente Serviço Regional de Saúde que em 98 representaram cerca de 14 milhões de contos e em 99 cerca de 16 milhões de contos. Portanto, mais 14% do que no ano anterior, pelo que o crescimento e o volume global de encargos com o pessoal da máquina pública regional, assume contornos eloquentes. Se somarmos em 98 serão 50 milhões de contos e em 99 quase 55 milhões de contos.

Agregadamente e numa despesa global de 112 milhões de contos em 1998, as despesas globais com o pessoal mais os subsídios, representam 64 milhões de contos e em 99, para uma despesa global de 127 milhões de contos, este agregado ascende a 70 milhões de contos. Isto é, em 98, 57% e em 99, 55% da despesa global.

Tudo isto são números. Eles já foram referidos e os senhores vêm numa perspectiva da execução do dinheiro que se gasta, mas é importante que todos nós reflectamos sobre estes números, para vermos as despesas que se fazem e o efeito que isto tem na sociedade civil e na economia açoriana.

Certamente que é preciso o Governo ter em atenção as críticas que são feitas pelo Tribunal de Contas, aquilo que se está a falar aqui e aquilo que infelizmente se está a repetir hoje e que já várias vezes se falou.

Voices dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Alvarino Pinheiro (*PP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já aqui foi salientado pelo Sr. Deputado Duarte Freitas e pela Sra. Deputada Andreia Cardoso, alguns dos aspectos que me parecem fundamentais a tratar num debate desta natureza.

Começando pelo Sr. Deputado Duarte Freitas, eu julgo que todos nós temos consciência – e subscrevendo rigorosamente o aspecto prévio que ele levantou e sem ferir alguma susceptibilidade – que não tem nenhum interesse estarmos hoje a analisar as contas de 1999.

Estamos aqui por atraso próprio da Assembleia. Respeitando a própria lei, estamos sempre desfasados e tanto assim é que estamos aqui a analisar as Contas de 98 e 99 em simultâneo, quando devia ser com um ano de diferença, porque elas foram apresentadas com um ano de diferença. Se o Tribunal de Contas tivesse relatado com um ano de diferença, não fazia sentido estarmos a apreciar hoje as duas. Isso é uma anomalia.

Admitindo essa exceção, em situações passadas, como já foi aqui referido, chegámos a sugerir – e mantemos a sugestão, não é a descoberta milagrosa da solução – para (e porque não?) a Assembleia Legislativa Regional fazer um debate político sobre as Contas da Região quando elas são entregues pelo Governo nesta Casa.

Se nós nos disponibilizamos para fazer debates sobre relatórios de execução, para fazer debates a nível de Plano e a nível de Orçamento, se nós debatemos e bem, aquando da apresentação do Plano e do Orçamento, e chegamos a fazer debates interessantíssimos nesta Casa, tendo em conta o relatório de execução parcial, geralmente referente ao primeiro semestre que acompanha os elementos de diagnóstico da proposta de Orçamento apresentada nesta Casa, não é verdade que há uma certa tradição nesse



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

âmbito, são os elementos que existem, mas em relação ao ano de 2002 nós já discutimos em Outubro passado, elementos referentes ao primeiro semestre do ano 2000.

Quem fez isso e está agora a ver a de 98 e 99, desculpem a expressão, é como quem viu e cegou. Realmente isto é um exercício penoso para entusiasmar seja quem for, quer o Governo, quer a bancada que o apoia, quer a oposição.

Sob o nosso ponto de vista, porque pensamos assim, queremos registar o desinteresse, em matéria de oportunidade até política, desse exercício que somos obrigados a fazer.

Porém, não impede que se registre historicamente – e é nesse capítulo que o CDS/PP se pronuncia – o que se passou na legislatura anterior, algures em 1998.

O primeiro registo parece-nos histórico e é um registo que quem vier a estudar no fundo a evolução das contas regionais, que é um pouco o que estamos aqui a fazer, vai ter presente que foi em 98 e em 99 que a Região conseguiu sanear parcialmente a situação financeira, que era de desequilíbrio preocupante e de asfixia que caracterizou um período financeiramente muito negativo da nossa vida autonómica. Portanto, não se pode deixar de fazer esse registo e a Sra. Deputada Andreia Cardoso referiu e muito bem.

Naqueles dois anos a Região consegue ver a assunção dos 110 milhões de contos, se a memória não me falha.

A verdade é que por um outro dado, e este já não é tão simpático, mesmo depois da Região ver a assunção por parte do Estado dos 110 milhões de contos, em 31 de Dezembro de 99 já víamos outra vez 71 milhões de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

contos. Isto é como alguns fenómenos citados popularmente, ou seja, “dívida fêmea”, porque reproduz-se.

(Risos da Câmara)

O Orador: Ela é assumida pelo Estado e descobre-se em 31 de Dezembro que ela já está em 72 milhões de contos.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral)*: Como? Está em 72 milhões de contos.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento *(Roberto Amaral)*: Não. O Sr. Deputado deve estar enganado.

O Orador: Eu estou a ver aqui uma página que diz Região Autónoma dos Açores, Assembleia Legislativa Regional, Comissão de Economia. Acho que não me enganei no papel!

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

O Orador: Eu explico o que está aqui. Ainda bem que não fui eu que fiz as contas.

Tenho aqui a dívida directa, a dívida indirecta, a dívida administrativa de 12 milhões, departamentos governamentais, 1 milhão, Serviço Regional de Saúde, 11 milhões de contos. Estamos aqui a falar destes números daí ter comparado os 156 milhões, salvo erro, que era esse o mapa comparativo com este.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tem que se registar aqui, por um lado, a assunção relativa no âmbito da Lei das Finanças Regionais e, por outro, a incapacidade de nós próprios e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

da Região conseguirmos manter ou dominar as taxas de crescimento de endividamento.

Sr. Secretário, o mandato anterior, como V. Exa. sabe, foi significativo.

Vamos discutir aqui coisas que já discutimos há muito tempo e têm a ver com a assunção de alguns compromissos por parte da Região que vinha de trás.

Se formos ver o grau de endividamento no quadriénio havemos de ver, quando analisarmos a Conta de 2000, que é um grau de endividamento penalizante e diríamos que a Região não pode manter nos anos subsequentes. Sob esse ponto de vista, este Governo também vai deixar uma marcazinha interessante neste quadriénio relativamente à sua capacidade de recorrer à banca.

A sorte que teve e todos nós açorianos, foi o facto de apanharmos uma taxa de juro muito mais simpática. A Região evoluiu muito no ranking e não sei se se lembra daquela história do “Spray” que se falava.

(Risos dos Deputados da bancada do PSD)

Mesmo com o “dito cujo”, a Região endividou-se. Eu não sei de cor, mas V. Exa. saberá, mas julgo que foram 50 a 60 milhões de contos naquele quadriénio. A despesa de endividamento não foi feita por menos. Não vale a pena adicionarmos isso, mas no seu conjunto deve ser 50 ou 60 milhões de contos.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Referindo e reconhecendo aqui os rácios apresentados pela Sra. Deputada Andreia Cardoso que sintetizou os principais crescimentos aqui referidos, gostaria de lembrar que em relação a um deles, o equilíbrio orçamental, é



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

bom ter presente que isso não resultou de uma melhoria económica e de uma melhoria estrutural das nossas finanças públicas. É um dado histórico e resultou.

Acho que os Governos do PSD já o podiam ter feito em certa medida, e houve um que o fez, que é a afectação de parte das receitas, das transferências de Estado, afectá-las directamente a receitas correntes.

Por conseguinte, é mais uma arte – e nós na altura felicitámos a Secretaria – de esconder o défice real estrutural e daí resultar um equilíbrio.

Não é fruto de uma alteração estrutural e permitam-me chamar a atenção para isso, para que alguns dos nossos concidadãos e a comunicação social que possam estar atentos a estas matérias, não pensem que houve aqui um milagre, que uma Região que é estruturalmente comunitária, em termos do seu orçamento corrente, de repente, num determinado ano, tem o grande mérito, porque o indicador é verdadeiro. Passa a ser uma Região, pela primeira vez na sua história, superavitária graças ao “boom” económico e graças à lucidez da política financeira e do orçamento pouco expansionista do Governo Regional em 1999. Não é nada disso, mas sim graças a uma operação contabilística que julgo que houve um Governo qualquer do PSD que também tentou fazer no tempo do Sr. Raúl Gomes dos Santos.

Se os senhores forem ver, se se derem a esse luxo, e alguns têm a obrigação de se darem, hão-de ver que o grande mérito do Sr. Secretário Regional das Finanças, se calhar foi pegar numa medida que o nosso comum amigo e histórico da Autonomia, Sr. Raúl Gomes dos Santos, aplicou em 1977/78. Presumo que fez isso.

Afectou parte das transferências do Estado às receitas correntes. Havia uma classificação que era aquela verba que vinha por conta da compensação dos custos da insularidade, que nalguns casos chegava a ser 1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

milhão de contos. Essa verba era afecta às receitas correntes e isso dava cá um jeitão, porque depois o défice era composto ou de um ano ao outro não havia défice.

Portanto, grande mérito para o Governo Regional do Partido Socialista que também teve em conta uma ideia que foi boa na altura do Sr. Raúl Gomes dos Santos, nessa matéria, mas que depois não foi adoptada pelos Governos do PSD nos anos seguintes e deu esses défices crónicos.

Um pequeno registo histórico sobre o significado real, económico e financeiro da Região ter a partir de agora um equilíbrio orçamental corrente. Por esta lógica, há-de tê-lo para o resto da sua vida.

Deputado Cabral Vieira (PS): E muito bem!

O Orador: E muito bem, como diz o nosso ilustre colega. Portanto, há-de ter para o resto da sua vida um superavit corrente.

Entre a verba que vem do Estado, colocamos nas receitas correntes toda aquela que é necessária para cobrir o défice e o défice é coberto. É isso, não é, Sr. Deputado?

Deputado Cabral Vieira (PS): É isso mesmo!

(Risos da Câmara)

O Orador: Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Nessa análise histórica é bom desmistificar algumas coisas, porque parece que há alguns milagres económicos. Não há milagres económicos. Há nalgum caso uma alteração de metodologia, de classificação que não deixa de ser positivo para a imagem da Região e tem lógica, porque a Região é compensada de uma receita que corresponde, nalguns casos, a obrigações do próprio Estado para com serviços e despesas correntes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Cabral Vieira (PS): É isso mesmo. Já chegou lá!

O Orador: Já chegámos há muito tempo. O meu amigo ainda andava a estudar o orçamento americano e eu já andava por cá!

(Risos da Câmara)

Sr. Secretário, foi aqui referido o número de 11 milhões de contos que corresponde ao défice, ao buraco, do Serviço Regional de Saúde. O Tribunal de Contas, no seu parecer, faz comentários em relação ao ano de 1998, se não estou em erro.

Hoje, o que nos interessa saber é quanto é que é o défice neste momento. Nós não somos propriamente historiadores, não estamos aqui num colóquio.

A Sra. Secretária Regional da Saúde disse que tinha esses elementos nos próximo mês. Não sei se V. Exa., no âmbito da Secretaria Regional das Finanças, tem elementos específicos que nos permitam avaliar como é que tem evoluído a conta do Serviço Regional de Saúde.

Finalmente, e tendo em conta as recomendações que são feitas pelo Tribunal de Contas, gostaria de perguntar se o Governo tem tido em conta, nos anos subsequentes – nunca haverá uma Conta que não tenha recomendações do Tribunal de Contas – ir respondendo às exigências, umas mais pertinentes outras mais formais, do Tribunal de Contas.

Se não tivermos os dados actualizados sobre os fluxos, para nós podermos emitir o nosso juízo, importa saber pelo menos se o Governo nessa matéria, passados 4 anos, conseguiu saldos qualitativos. Certamente que o conseguiu nesse domínio.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O CDS/PP vai abster-se na sua votação, tendo presente esse conjunto de observações.

Portanto, traduz a aceitação de que essas são as contas que resultam da gestão dos governos do PS em 98 e em 99.

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota, com o alerta de que aproximamo-nos rapidamente da nossa hora regimental.

Possivelmente, os nossos trabalhos terão que prosseguir amanhã de manhã.

Deputado José Decq Mota (*PCP*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Antes de iniciar a minha intervenção sobre este tema, gostaria de fazer uma observação. Eu não gostaria de falar assustado, com a ameaça do Sr. Presidente, porque eu não tenho culpa nenhuma de serem 20 horas.

Presidente: Não é para assustar é só para lembrar que estamos quase a atingir as 20 horas.

O Orador: Aliás, a minha intenção a este respeito, é fazer uma intervenção muito breve. Penso que não vai partir desta bancada o arrastar dos trabalhos, como tem acontecido esta tarde, de forma não muito justificada para esse fim.

Em primeiro lugar, gostaria de dizer em nome da bancada do PCP que partilhamos de algumas preocupações e observações aqui colocadas, nomeadamente no que respeita ao carácter desfasado das apreciações, ao tempo que demora e à culpa que nós próprios, Assembleia, temos nisso. Efectivamente são procedimentos que têm que ser revistos no futuro sob pena desta apreciação passar a ser uma mera apreciação mais ou menos formal, com significado político diminuído ou diminuto.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Em segundo lugar, gostaria de colocar o ponto de vista do PCP em relação ao que estamos a discutir: Contas de 98 e de 99.

Nós estamos a tentar apurar – sim ou não – se as contas desses anos estão em condições de serem aprovadas pela Assembleia Regional.

É evidente que pode haver várias perspectivas de encarar esta questão.

O partido que apoia o Governo naturalmente que dirá – aliás, já o disse – que aprova as contas, porque elas transmitem o sucesso de uma política que é reflectida no Orçamento, grandes execuções desse orçamento e que estão a provar ser um sucesso.

Penso que é perfeitamente legítima outra leitura e outra postura.

Em primeiro lugar, na aprovação política das Contas deve-se ter a preocupação de saber se elas estão feitas com conformidade legal, o que é atestado pelo Tribunal de Contas. Portanto, esse aspecto está ultrapassado.

Em segundo lugar, e é a postura com que nos colocamos, a avaliação que se tem que fazer é se a execução feita sobre o Orçamento e da qual resulta a Conta, corresponde àquilo que era a intenção anunciada em termos quantitativos.

Estamos a falar de termos quantitativos. Estamos a falar de números.

Suponhamos que foi gasto 98% em investimento na área da educação. Obviamente que a maioria terá o juízo político de que foi um belo investimento, mas eu posso pensar que, politicamente, esse investimento foi errado.

Colocando-nos nessa postura, o Grupo Parlamentar do PCP chegou à conclusão de que está em condições de aprovar as Contas de 98 e de 99.

É isso que faremos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Cabral Vieira.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Deputado Cabral Vieira (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para fazer duas ou três observações relativamente a estas Contas. Prometo que serei bastante sintético, realçando apenas aquilo que é fundamental nas mesmas.

No futuro, quem tiver alguma curiosidade sobre a evolução da Região, durante a década de 90, poderá ver isso com mais precisão do ponto de vista estatístico. Estas Contas marcam aquilo que nós chamamos actualmente uma quebra estrutural no processo de financiamento da região e a sua situação financeira. É preciso realçar isto e esperamos que ela continue aqui da mesma forma, durante os próximos anos.

É bom trazer para este debate aquilo que é a análise de documentos que se fazem normalmente ao nível das empresas, porque muitas vezes é importante para o Estado aquilo que são os critérios de análise financeira ao nível das empresas. Coloco isto de uma forma muito simples:

O que estas Contas mostram é um aumento substancial da origem de fundos que vieram para a Região, origens de fundos essas que depois tiveram como contrapartida uma aplicação e vou salientar apenas as origens de fundo que derivaram, por um lado, das transferências do Orçamento de Estado e, por outro lado, da diminuição dos encargos com a dívida.

As aplicações desses fundos são necessariamente, em primeiro lugar, uma aplicação ao nível da despesa corrente, que faz todo o sentido, e o Sr. Deputado Alvarino Pinheiro acabou por concordar, porque a prestação de cuidados de saúde e outros cuidados, mesmo na Região, tem que ser compensada, porque tem custos acrescidos. O Estado terá



responsabilidades em transferir algum dinheiro, mesmo que seja para este meio.

Em segundo lugar, a outra aplicação verifica-se ao nível do plano. Penso que isto é o fundamental destas Contas, embora o Tribunal faça alguns reparos e algumas observações.

É importante registar isso e espera-se que no futuro isto sirva como referencial para as próximas Contas.

Gostaria de fazer uma pequena observação, porque sei que foi uma observação lateral do Sr. Deputado Duarte Freitas, mas não resisto a comentá-la e tem a ver com a atribuição de subsídios.

Só hoje é que percebi que o PSD poderia ser contra a atribuição de subsídios ou, em determinado momento histórico, se os atribuía não os revelava. Eu fiquei muito mais esclarecido depois da sua intervenção e dou um exemplo recorrendo ao primeiro parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta da Região de 1987.

Nessa Conta, em relação à concessão de subsídios, o parecer é totalmente omissivo sobre essa matéria.

A segunda, tem a ver com o regime jurídico dos subsídios que é disperso e pouco rigoroso. Muito foi feito desde 87 até hoje, 2002. Basta consultar a legislação referida no relatório do Tribunal de Contas e consultar os Jornais Oficiais de 2000 e de 2001.

Por último, e na sequência disso, dizia o Tribunal de Contas que “tudo isso dificulta e quase impede que uma área tão importante e tão sensível e melindrosa da actividade financeira, seja objecto de fiscalização com as hipotéticas consequências daí advenientes”.

Eu olhei para isto já lá vai algum tempo, Sr. Deputado e não acreditei, julgava impossível que naquela altura não se concedessem subsídios.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Suspeitei que a terminologia tivesse mudado desde essa altura e consultei a Conta da Região procurando as palavras apoio, ajudas, assistência, beneficiações, donativos, ofertas, dávidas de caridade, etc., etc. ... Nada! Absolutamente nada!

Hoje, fiquei a perceber que não estavam lá, porque os senhores queriam pretensiosamente fazer crer que eram contra a atribuição de subsídios. Foi exactamente isso que o Sr. Deputado Duarte Freitas veio revelar com a sua intervenção.

A questão dos subsídios é uma temática que tem sido sucessivamente abordada pelo Tribunal de Contas. Os auditores terão sempre algo a dizer.

Aliás, nesta temática e noutras, penso que face a uma autorização, é sempre possível encontrar um caso ou outro, mas no global, penso que muito foi feito para melhorar o enquadramento dos subsídios na Região Autónoma dos Açores, como é reconhecido pelo próprio Tribunal de Contas.

Relativamente à Conta, eu penso que o impacto da despesa realizada foi bastante positivo. Aliás, como é reconhecido pelo próprio Tribunal de Contas, no capítulo dos subsídios, que o considera bastante positivo para o crescimento económico, para a expansão da actividade produtiva, etc., etc..

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Deputado Vasco Cordeiro (*PS*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apenas para, de uma forma muito breve, tecer duas ou três considerações sobre este ponto da nossa ordem de trabalhos.

Em primeiro lugar, salientar que apesar de todo o carácter técnico que assume esta discussão, há a necessidade de se ter uma leitura política destes documentos. Essa leitura está, talvez por ser mais optimista do que



alguns Srs. Deputados que me antecederam, de sobremaneira valorizada pelo facto de fazermos esta apreciação com algum tempo de distância.

Em relação à intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, que acompanhei com toda a atenção, devo confessar que me surpreendeu, porque notava-se o esforço do Sr. Deputado se esquivar ao conteúdo das Contas.

Teceu considerações sobre a forma, sobre o método de apresentação de Contas, fez sugestões que não tenho pejo nenhum em considerar que até poderão ser muito válidas, mas fugiu ao conteúdo das mesmas.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): E os números? A parte dos números?

O Orador: Isso tem uma questão que é de realçar, ou seja, a tentativa de evitar uma pronúncia clara e um juízo político claro sobre o conteúdo dessas Contas.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro, num estilo que lhe é peculiar e muito próprio, pairou sobre a questão da Conta. Na minha opinião, evitou uma pronúncia concreta sobre o conteúdo da mesma.

Das poucas questões que foram levantadas pela intervenção do Sr. Deputado Duarte Freitas, existem algumas que já foram avançadas pela minha bancada, mas que não gostaria de deixar passar, sempre dentro da perspectiva de um juízo político sobre estes documentos, sem referi-las.

Em primeiro lugar, a questão dos subsídios. Eu não quero entrar em polémicas, mas há, clara e inequivocamente, uma divergência de entendimento sobre esta matéria.

Nós não temos problema nenhum com a questão dos subsídios. Os senhores têm.

Qual é o nosso problema?

O nosso problema é que a atribuição de subsídios se faça dentro de um quadro legal claro e inequívoco.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Na Conta de 1998, que diz respeito a um ano em que o Governo Regional tinha entrado em funções apenas há um ano e meio, não deixa de ser curioso verificar que – é a tal vantagem de estarmos a apreciar estes documentos hoje – de relatório para relatório do Tribunal de Contas, passaram muitos decretos legislativos regionais que regulamentavam a atribuição de subsídios e esta Assembleia tem condições privilegiadas para ter conhecimento disso. Este é o primeiro aspecto que interessa salientar.

O PSD discorda da atribuição de subsídios. O PS reconhece a sua utilidade e necessidade, desde que eles se façam dentro de um quadro legal claro.

Nós tivemos a coragem de consagrar legalmente as condições para a atribuição de subsídios e este é motivo de orgulho para os governos do Partido Socialista. É um facto que importa realçar aqui.

Eu sei perfeitamente o que é que diz o parecer do Tribunal de Contas em 98, mas também sei o que é que diz em 99 e também sei todos os decretos legislativos regionais que por aqui passaram.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): E também sabe que o PSD não é contra os subsídios! Não é isso que está em causa.

O Orador: Não foi isso que o senhor disse. O senhor referiu a questão do montante, dizendo que era exagerado.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Exactamente!

O Orador: Não vamos entrar na quantificação do montante, Sr. Deputado.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Não, o senhor é que está a pôr na minha boca palavras que eu não disse.

O Orador: Do ponto de vista político, conforme demonstra a vossa experiência, os senhores preocupam-se com a atribuição *qua tale*.



Nós preocupamo-nos que cada pessoa que tenha necessidade de recorrer a um apoio extraordinário do Governo, saiba claramente quais são os requisitos, saiba claramente aquilo a que tem direito.

Este é um facto, Sr. Deputado Duarte Freitas, que nós podemos discutir hoje toda a noite e amanhã todo o dia.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Sabe o que é que o Sr. Juiz Presidente do Tribunal de Contas disse?

O Orador: É um facto inegável, Sr. Deputado, que o processo de criação de um quadro jurídico claro para atribuição de subsídios, é algo que consta do património do Partido Socialista e isto, por muitas voltas que os senhores dêem, não nos conseguem retirar.

Em segundo lugar, a questão do défice da saúde.

Sr. Deputado Duarte Freitas, eu não sou especialista em economia. Se calhar o meu problema é esse!

O Sr. Deputado como responsável político sabe – e acredito piamente como político responsável – que a questão do défice da saúde deve ter um tratamento muito cuidado em relação a este aspecto concreto do seu financiamento, do seu impacto e da sua importância. Deve ser analisado com muito cuidado.

O senhor sabe perfeitamente que o Governo Regional do Partido Socialista e o Partido Socialista, assumiram como ponto de honra lutar contra esse tipo de situações.

O senhor sabe tão bem ou melhor do que eu, a situação em que deixaram a questão do défice da saúde, mas isso não é motivo para algo mais se constataremos o trabalho que foi feito e o esforço que está a ser feito para o colmatar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Por último, uma nota política, uma nota de felicitação, por uma taxa de execução histórica em relação aos orçamentos da Região, por uma taxa de execução que denota claramente um esforço sério, empenhado e mais do que isso, resultados relativamente ao Governo cumprir com aquilo que esta Assembleia aprova.

Está de parabéns o Governo Regional e está de parabéns a Região por termos conseguido estas taxas de execução.

Esperemos, sinceramente, continuar nesta senda e que no meio de toda uma conjuntura que nos vai aqui e ali levantando algumas dificuldades, o Governo Regional continue com o mesmo vigor, com a mesma persistência, com o mesmo espírito de combatividade para levar por diante o progresso e o desenvolvimento dos Açores.

Os meus sinceros parabéns, meus senhores!

(Aplausos dos Deputados da bancada do PS)

Presidente: Pedia aos Srs. Líderes Parlamentares e ao Sr. Secretário Regional para se abeirarem da Mesa, a fim de programarmos os nossos trabalhos, porque atingimos a hora regimental para encerrarmos.

(Pausa)

Srs. Deputados, vamos então retomar os nossos trabalhos, que serão breves de acordo com a conferência aqui realizada.

Para esclarecimentos tem a palavra o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Deputado Duarte Freitas *(PSD)*: Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu gostaria de responder, em primeiro lugar, ao Sr. Deputado Vasco Cordeiro.

Em relação ao défice da saúde, é sabido, e já foi dito nesta Assembleia, que o Partido Social Democrata, em 96, deixou um défice acumulado na saúde de 5,3 milhões. De 98 para 99, tivemos quase 5 milhões de contos acrescidos ao défice, tendência essa que se manteve nos anos subsequentes pelo que sabemos.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): E cada vez vai subir mais!

O Orador: E segundo diz o Sr. Secretário, vai subindo sempre. Muito bem. É bom que isso fique aqui registado, porque a esse nível não cola o défice que os senhores herdaram no Serviço Regional da Saúde. O défice acumulado nos anos de governação do PSD é tanto quase como aquele que os senhores estão a crescer ao ano.

Em relação à atribuição de subsídios, não é verdade que o PSD esteja contra a atribuição de subsídios. Não é verdade e o senhor sabe que é assim. Portanto, não aceito que ponha na minha boca coisas que eu não disse e não penso e que o PSD não disse nem pensa.

É bom também lembrar que foi o Sr. Presidente do Governo Regional, quando ainda deputado nesta Casa e porta-voz do Partido Socialista, por variadíssimas vezes se insurgiu contra a atribuição discricionária de subsídios...

Voices dos Deputados da bancada do PSD: E muito bem!

O Orador: ... e que iria ser algo que iria alterar na sua postura política.

Deputado Francisco Sousa (*PS*): Ainda a semana passada saiu uma portaria sobre isso!



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: Eu vou ler afirmações do Sr. Juiz Presidente do Tribunal de Contas.

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Qual é a data?

O Orador: É relativo à Conta de 1999.

O Orador: Diz ele: “Há a necessidade de legislação que enquadre a atribuição de subsídios para o Governo ficar salvaguardado e não ser susceptível de crítica de que está a satisfazer clientelismos.”

Deputado Vasco Cordeiro (PS): Não quer dizer que esteja a satisfazer clientelismos!

O Orador: Temos aqui alguns exemplos e inclusivamente já não estamos a falar de 98 nem de 99, estamos a falar de uma postura que se mantém até à actualidade.

Ainda em 2001, foram vários os subsídios a atribuir, baseados em nada.

No Jornal Oficial, II Série, de 21 de Agosto de 2001, foram atribuídos, sem qualquer enquadramento legal, à Associação Académica dos Antigos Alunos do Liceu da Horta e ao Núcleo Açoriano da Associação Portuguesa de Astrónomos Amadores (32 mil e 500 contos).

No Jornal Oficial de 16/10/2001, à Casa dos Açores do Norte.

No Jornal Oficial de 13/11/2001, atribuíram a um antigo Deputado do Partido Socialista, mil setecentos e quarenta contos, também sem qualquer enquadramento legal.

Em relação às taxas de execução, Sr. Deputado Vasco Cordeiro, já ficou aqui bem patente, o que é que quer dizer execução orçamental. Em termos quantitativos é uma questão, em termos qualitativos é outra.

Presidente: Sr. Deputado, agradecia que fosse concluindo.

O Orador: Sim, senhor.

Deputado Francisco Barros (PS): Isso é que é a avaliação de uma Conta?



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Orador: É sim senhor, a avaliação de uma Conta. Os senhores fizeram da avaliação desta Conta, a relação com a boa execução e com as boas políticas do Governo Regional.

Essas boas políticas do Governo Regional, naquilo que pode transparecer da Conta, também se podem analisar por outros dados.

O que é certo é que com todo este engalanamento da taxa de execução orçamental – eu já disse e repito que os dados são conhecidos – de 95 a 99, o PIB per capita da Região não aumentou.

Deputada Andreia Cardoso (PS): E o investimento per capita aumentou ou diminuiu?

O Orador: De 98 a 99 não serve de nada ter muitas contas, mais pareceres ou menos pareceres do Tribunal de Contas, se além do enquadramento estatutário e legal e de se provar ou não a melhor ou pior execução orçamental do Governo, não só em termos qualitativos mas em termos quantitativos, de nada serve se nós virmos que o PIB não aumentou e se não aumentou é porque foi dinheiro gasto sem efeito na criação de riqueza na Região. É isto que é importante reter.

Presidente: Obrigado, Sr. Deputado.

O Orador: Eu tinha muitas mais questões para referir, mas infelizmente não temos tempo.

Para terminar, gostaria de dizer que o Partido Social Democrata – aliás, é um pouco a tradição desta Casa – não vai votar contra esta Conta. Nós vamos abster-nos, porque estas Contas referem-se a 98 e a 99.

A sua análise política já foi feita nesta Casa e fora dela. A nível da fiscalização e da análise política já muito foi dito.

Apesar das várias recomendações recorrentes do Tribunal de Contas, nomeadamente em relação ao enquadramento legal dos subsídios, o que



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

fica aqui expresso é que não vale a pena mais uma vez os senhores se vangloriarem de grandes taxas de execução orçamental, porque essas taxas só seriam uma boa notícia para os açorianos se isso significasse que nos estávamos a aproximar das médias nacionais e comunitárias.

Como disse e repito, a história a esse nível já está feita. O PIB de 99 é igual ao de 95.

Vozes dos Deputados da bancada do PSD: *Muito bem! Muito bem!*

Presidente: Muito obrigado, Sr. Deputado.

Para esclarecimentos finais, conforme ficou acordado, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

Secretário Regional das Finanças e Planeamento (*Roberto Amaral*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

São muitas as questões que foram levantadas nas diferentes intervenções feitas neste debate, mas em primeiro lugar queria expressar a minha admiração com a habilidade que foi preciso encontrar para desmerecer a execução orçamental de 98 e de 99 e que foi das melhores registadas na Região Autónoma dos Açores.

Vozes dos Deputados da bancada do PS: *Muito bem! Muito bem!*

Deputado José Manuel Bolieiro (*PSD*): Não se fala na quantidade, mas na qualidade!

O Orador: É preciso uma certa imaginação e nisso louvo o Sr. Deputado Duarte Freitas.

Admiro também a habilidade e a ginástica feita pelo Sr. Deputado Alvarino Pinheiro que, com o seu tom jocoso que provoca gargalhadas, o que é também saudável introduzir neste debate, não se centra no objectivo principal que estamos aqui a discutir, como já iremos ver a seguir.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Sr. Deputado Duarte Freitas, admira-me que tenha insistido novamente nesta questão do PIB numa altura em que isso já foi discutido, já foi rebatido nesta mesma Assembleia e se me der licença volto a rebater.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Os dados são vossos!

O Orador: Os dados não são nossos. São do Instituto Nacional de Estatística.

De 95 a 99, a estrutura do PIB nacional manteve-se a mesma quando analisada à décima, ou seja, o peso do Produto Interno Bruto da Região Autónoma dos Açores, no todo nacional, representa 1,7 em cada um destes anos.

Se o Sr. Deputado se der ao trabalho de fazer a percentagem à centésima, vai verificar que entre 95 e 98, a estrutura do PIB vinha a descer e em 99 começa a subir. Faça a conta, Sr. Deputado que eu não estou aqui a inventar. Faça a conta à centésima e vai ver que o PIB inflecte a partir de 1998 e começa a aproximar-se da média nacional.

Diz também que os subsídios mais as transferências têm crescido mais do que nos outros anos anteriores.

Quanto aos subsídios devo dizer que se analisar o montante dos subsídios em si sobe ou desce, isto é ilusório, porquanto nestes subsídios mal ou bem estão contabilizados todos os incentivos ao investimento. Portanto, pode haver incentivos ao investimento que estejam a ser dados com mais intensidade num ano, que faz com que os subsídios subam.

Deputado Duarte Freitas (*PSD*): Dois terços não é para sectores económicos!

O Orador: O que interessa aqui, Sr. Deputado, é ver o enquadramento legal dos subsídios e a forma como os diferentes governos têm lidado com esta matéria. Devo dizer, Sr. Deputado, que na minha intervenção evitei sempre



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

referir-me ao passado, porque já tinha dito que não fazia mais referências ao passado, mas vou ser obrigado a fazer uma comparação com o passado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Foi o que o Sr. Secretário José Contente fez toda a manhã!

O Orador: O quê?

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): O Sr. Secretário José Contente levou toda a manhã a falar no passado!

O Orador: Sr. Deputado, se quiser usar da palavra, peça, mas deixe-se de apartes e não perturbe.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): Fica incomodado com os apartes?

O Orador: Quando eles são desse género, fico incomodado.

Deputado Joaquim Machado (*PSD*): É porque não vem há muito tempo ao Parlamento!

Presidente: Sr. Secretário, pode prosseguir.

O Orador: Em 1998 o Tribunal de Contas diz textualmente, relativamente aos subsídios.

“Tem-se verificado alguma melhoria no cumprimento da sistemática recomendação pela falta de regulamentação na atribuição de subsídios em várias áreas de actuação.”

Se compararmos estas mesmas comparações com o que o mesmo Tribunal de Contas diz relativamente às anteriores, nomeadamente a de 1995, vê-se a diferença. Em 95 referia:

“A inclusão de informações sobre subsídios, apoios financeiros no relatório que acompanha a Conta da Região, tem constituído matéria objecto de recomendação nos pareceres anteriormente emitidos por esta Secção regional, nomeadamente a partir de 1989, sem que sobre ela se tenha obtido ainda os resultados práticos”.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Diz ainda:

“Na generalidade, os elementos remetidos sobre subsídios e apoios financeiros concedidos, não correspondem na íntegra ao solicitado, nomeadamente quanto ao serviço que nos concedeu, à finalidade, objecto, enquadramento legal, à publicação no Jornal Oficial, à inscrição contabilística, com indicação de capítulo havendo ainda a ausência de informação.”

Além disso, havia discrepância de valores.

Presidente: Sr. Secretário, agradecia que concluísse.

O Orador: Isto para dizer, Sr. Deputado, que este Governo muito fez no enquadramento legal dos subsídios e podia citar aqui legislação já produzida por este Governo enquadradora de subsídios:

- Decreto Regulamentar Regional nº 3/97/A;
- Decreto Regulamentar Regional nº 4/98/A;
- Decreto Legislativo Regional nº 6/99/A;
- Decreto Regulamentar Regional nº 7/98/A.

Portanto, há uma série de decretos enquadradores dos subsídios.

No mesmo parecer, o Tribunal de Contas, inclusivamente e pela falta de resposta sistemática que tinha da parte do Governo, ameaçava com disposições legais a dizer que era punível a não informação por parte do Governo Regional às solicitações do Tribunal de Contas.

Presidente: Sr. Secretário, estou à espera que abrevie a sua intervenção.

O Orador: O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro fez algumas considerações, algumas delas com as quais eu concordo e desde já posso dar-lhe o meu apoio, nomeadamente quanto ao desfasamento que existe entre a apresentação das Contas e a sua discussão política neste Parlamento.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Eu próprio, na minha intervenção inicial, referi precisamente este desfasamento e que com certeza nos tinha levado a todos a fazer alguma investigação histórica do que havia sucedido no passado.

Nós estamos prontos a discutir a qualquer momento os elementos que o Governo Regional apresenta a esta Assembleia. No entanto, há algumas coisas em que é preciso cumprir a lei e a discussão das Contas só pode ser discutida neste Parlamento depois do parecer do Tribunal de Contas.

Por outro lado referiu, numa tentativa de desmerecer o trabalho que este Governo tem feito ao longo dos anos, nomeadamente nos anos que aqui estão em apreciação, com o seu ar brincalhão, algumas coisas que não vinham nada a propósito, nomeadamente a questão do equilíbrio orçamental, que eu não falei.

O Sr. Deputado Alvarino Pinheiro está nesta Assembleia desde 1976. Sabe que se lutou bastante no sentido de incluir na Constituição e nos Estatutos da Região, a necessidade de haver transferências para a Região para ocorrer precisamente a custos de insularidade.

São precisamente estas transferências que são feitas e que este Governo adoptou na sequência de sistemáticas recomendações do Tribunal de Contas, que nunca tinham sido aceites até ao momento e que introduziu a questão do equilíbrio orçamental, no sentido de fazer com que o Orçamento corrente fosse equilibrado. Receitas correntes, despesas correntes serem equilibradas e sempre superavitárias desde que nós começamos a construir o Orçamento e digo construir mesmo na sua verdadeira acepção, porque este equilíbrio só pode ser feito utilizando transferências no Orçamento de Estado, que são transferidas para a Região a título de ocorrer aos custos de insularidade.

A partir desta altura, os orçamentos ficaram equilibrados.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Isto não é nenhuma proeza, Sr. Deputado. O Governo fez isto na sequência de recomendações do Tribunal de Contas.

Por que é que não se fez antes disso?

Não sei. Talvez quem esteve no Governo na altura se lembre por que é que não fez. Nós fizemos e deixou de haver essas recomendações do Tribunal de Contas, assim como nós temos sempre a preocupação no sentido de fazer com que em cada ano que passa haja menos recomendações do Tribunal de Contas ou pelo menos que incidam sobre outros aspectos, porque haverá sempre objecções e recomendações do Tribunal de Contas. Ainda bem que assim é, porque na altura em que isto não acontecer, o Tribunal de Contas certamente não está a cumprir o seu papel.

Por outro lado, Sr. Deputado, desde 1997, há uma diferença na estrutura do orçamento, com a introdução da Lei de Finanças das Regiões Autónomas.

Presidente: Sr. Secretário Regional, agradecia que concluísse.

O Orador: Sr. Presidente eu vou ser o mais breve possível, mas não posso terminar sem dizer...

Presidente: Sr. Secretário, eu não lhe posso dar mais tempo, com muita pena nossa, certamente.

O Orador: Nós podemos aqui ver que, por exemplo, no período de 93/96, as necessidades líquidas de financiamento da Região foram em média de 14 milhões de contos por ano.

No período de 97/2000, foram 10 milhões de contos por ano. Neste período, temos os anos de 97 e de 98 sem Lei de Finanças Regionais e o endividamento da Região foi muito maior, porque se virmos isto ano a ano, vemos que na estrutura de receitas da Região os empréstimos representam apenas, em 2000, 3,8% e em 1999, 4%, enquanto que nos anos do período



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

de 93 a 96, representavam 20%, Sr. Deputado (17,8% em 1994; 20% em 1993; 16% em 1995; 10% em 1999).

Portanto, há uma estrutura diferente assim como há também uma estrutura diferente nas transferências do Orçamento de Estado que duplicaram. Isto são diferenças assinaláveis e que são de registar.

Quanto à dívida, Sr. Deputado, posso dizer-lhe que em 31 de Dezembro do ano 2001, a dívida directa da Região era de 55,6 milhões de contos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Presidente: Srs. Deputados, chegámos assim ao final do debate. Vamos votar as duas Propostas de Resolução.

Os Srs. Deputados com concordam com a Proposta de Resolução relativa à Conta da Região Autónoma dos Açores do ano de 1998, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1998, foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP e registou 18 votos de abstenção do PSD e 1 voto de abstenção do PP.

Presidente: Passamos agora à Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1999.

Os Srs. Deputados com concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A Proposta de Resolução – Conta da Região Autónoma dos Açores referente ao ano de 1999, foi aprovada com 27 votos a favor do PS,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

2 votos a favor do PCP e registou 18 votos de abstenção do PSD e 1 voto de abstenção do PP.